



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/01/2019

ANO: IX Nº: 2073 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.554/2019.....	1
PORTARIA Nº 006/2019	1
PORTARIA Nº 007/2019	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 4/2019.....	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 5/2019.....	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 6/2019.....	3

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019, 21 de janeiro de 2019.

Constitui Comissão Especial para Coordenar Processo Seletivo Simplificado.

DECRETO Nº 5.554/2019

DECRETO Nº 5.555/2019, 21 de janeiro de 2019.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 21 de janeiro de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 002/2019, conforme segue:

FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
JAQUELINE DE SOUZA RIEGER	9.421.533-1/SSP/PR	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis n.º 851/2009 e 1984/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação temporária de pessoal para atuar na área da saúde seguindo os termos das Leis Municipal 851/2009 e 1984/2018, que será composta pelos integrantes:

- **Nilda Maria dos Santos**
- **Eliana Salete Ravaneli**
- **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**
- **Danusa De Faci**

Art. 2º Sob a presidência de Nilda Maria dos Santos, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/01/2019

ANO: IX Nº: 2073 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2019

Gabinete do Prefeito, Céu Azul, em 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 007/2019, 21 de janeiro de 2019.

Nomeia os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 4/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 4/2019 – Ref. Pregão nº. 109/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PAULO FERNANDO FEIJO BERNARDO 54999103915

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.197,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/01/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO FERNANDO FEIJO BERNARDO

EXTRATO DA ATA RP Nº 5/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 5/2019– Ref. Pregão nº. 109/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.946,50

PRAZO VIGÊNCIA: 07/01/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ELAINE CHEVENCIO UEDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS: Douglas De Mattia e Eloi Kafer.

EQUIPE DE APOIO: Ana Sartor, Álvaro Rodrigues, Ângela Maria Madeira, Moacir Antonio Catafesta, Juraci Gallon e Gabriela Miotto Daroda.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2018, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluída por força de Lei, da gratificação mencionada no “caput” deste artigo, a servidora Gabriela Miotto Daroda.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 012/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25/01/2018, páginas 1 e 2, Edição 1792.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 21/01/2019

ANO: IX Nº: 2073 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 6/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 6/2019– Ref. Pregão nº. 109/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: W P DO BRASIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.202,90

PRAZO VIGÊNCIA: 07/01/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)